

SHANSDER JOAQUIM DA SILVA, e como substituto o Maj **JACKSON VARGAS DE AMORIM**.

Cel **SHANSDER JOAQUIM DA SILVA**
Maj **JACKSON VARGAS DE AMORIM**

(Nota nº 1474-ChDivApAdm/DivApAdm/2ªRM, de 19 FEV 26)

b. MOVIMENTAÇÃO DE OFICIAL TEMPORÁRIA

INDEFERIMENTO

- No requerimento remetido a esta RM, pelo 22º Batalhão Logístico Leve (22º B Log L), a 1º Ten ODT (011.858.707-0) **MONIQUE BARBOSA KILL BAUS**, incorporada em 7 de fevereiro de 2020, requer que seja concedida, a sua movimentação para o Hospital Militar de Área de São Paulo (HMASP) ou para a Base de Administração e Apoio do Ibirapuera (B Adm Ap Ibirapuera).

Dei o seguinte despacho: **INDEFERIDO**, com base no § 1º, do art. 175, das Normas para a Prestação do Serviço Militar Temporário (EB30-N-30.009), 2ª Edição, 2022, aprovadas pela Portaria - DGP/C Ex nº 407, de 25 de julho de 2022, alterada pela Portaria - DGP/C Ex nº 475, de 6 DEZ 23, por não haver claro disponível na OM de destino.

Em consequência:

- 1) o Serviço Militar archive o processo; e
- 2) o 22º B Log L publique em Boletim Interno, a fim de que a interessada tome ciência.

(Solução ao DIEx nº 128-1ª seq Btl/22º B Log Amv, de 26 JAN 26)

(Nota nº 1458-Svmil_TMPR/SvMil/2ªRM, de 18 FEV 26)

c. PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

HOMOLOGAÇÃO

- Adjudico o objeto e homologo a decisão proferida pelo Ordenador de Despesas do 2º Batalhão de Engenharia de Combate, em conformidade com o disposto do § 4º, inciso IV e do caput do artigo 71, e o inciso IV, do artigo 74, ambos da Lei nº 14.133/21, relativos à inexigibilidade de licitação da seguinte Organização Civil de Saúde (OCS):

PLANI DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.963.698/0001-77 (Matriz);
PLANI DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.963.698/0011-49 (Filial); e
PLANI DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.963.698/0004-10 (Filial).

Todos conforme Processo de Credenciamento nº 64009.017720/2025-73.

Em consequência, a UG/FuSex deverá tomar conhecimento e providências.

(Solução ao DIEx nº 616-FuSex/2º BE Cmb, de 18 FEV 26)

(Nota nº 1509-SRAM/EscSaúde/2ªRM, de 19 FEV 26)

d. PROCESSO ADMINISTRATIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

- Prorrogado por 30 (trinta) dias corridos, a contar de 22 JAN 26, o prazo para a conclusão do Processo